



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**PORTARIA N.º 486, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.**

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 1738, 26/09/2019.

“Autoriza o pagamento de GRI a servidora lotada na Casa de Apoio Alzerina Pimentel, que está trabalhando com carga horária de 12x36.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Art. 27-A, da Lei nº 1.079, de 05 de novembro de 1997,

Considerando o teor do ofício nº 384/2019, de lavra da Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Sr<sup>a</sup>. Priscila Dourado Martins da Silva.

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o pagamento de GRI, para a servidora **LUZIA DE FATIMA SEVERINO DA ROCHA**, lotada na casa de Apoio Alzerina Pimentel;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 23 de setembro de 2019.

**GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO**  
Prefeito Municipal